CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 89/ 2020

Considerando que o CORONA VÍRUS (COVID-19), se tornou uma pandemia em todo o mundo;

Considerando que o Brasil já registou 647 casos de pessoas infectadas em 21 estados e no DF. Já são 7 mortos, e tende ao avanço dos dados.

Considerando que o nosso Pais, não dispõe de leito suficiente para atendimento em com volume muito alto de pessoas;

Considerando que na cidade do Salvador, o chefe do Executivo decretou medidas restritivas para enfrentamento do corona vírus.

Considerando que os motoristas e cobradores, continuam trabalhando, e essencialmente com transporte de pessoas, precisam de uma atenção especial.

Considerando que a prevenção e adoção das medidas de higiene e segurança, é o melhor caminho para conseguirmos conter o vírus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a criação do programa para disponibilização e distribuição de (álcool gel, máscaras e luvas) para os profissionais (motoristas e cobradores) por parte dos empresários que prestam o serviço de mobilidade na cidade do Salvador.

Salvador, 20 de março de 2020.

MARCELLE MORAES

F-PL-014-03

Scanned with CamScanner